
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO 219/2023



DECRETO FINANCEIRO 219/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 219/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.308,00
(UM MIL E TREZENTOS E OITO REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 789 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202	CONSÓRCIO PÚBLICO DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	
2004	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO TERRITORIAL LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	
31717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	654,00
33717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	654,00
Soma da Ação:		1.308,00
Soma da Unidade:		1.308,00
Total Geral:		1.308,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.308,00
Soma da Ação:		1.308,00
Soma da Unidade:		1.308,00
Total Geral:		1.308,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
SANTOS:1944321853
4
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Assinado de forma digital
por ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:19443218534
Dados: 2024.01.30 08:18:17
-03'00'